



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Garantir transporte adequado aos pacientes, garantindo pronto atendimento às demandas do Setor de Saúde.

2. INTRODUÇÃO

2.1 Este documento formaliza a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para subsidiar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

3.1 Secretaria Municipal de Saúde

3.2 Responsável pelo levantamento da demanda: João Batista de Castro Leal

3.3 Contatos:

3.3.1 E-mail: recurso.smspains@gmail.com

3.3.2 Telefone: (37) 3455.0051 / (37) 9.9802.4773

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG necessita adquirir ambulância tipo A – Simples Remoção, com vistas a garantir o transporte adequado de pacientes e a continuidade dos serviços de saúde no município. O município dispõe de frota reduzida e parte dos veículos encontra-se em manutenção frequente, o que compromete a qualidade e a eficiência do atendimento às urgências e remoções intermunicipais.

5. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE./MÊS
1	Veículo ambulância 0 Km – tipo A	Un.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

6.1 Os quantitativos acima descritos foram elaborados através de histórico de demanda do transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

11/2025

8. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 **Nome:** João Batista de Castro Leal **Cargo:** Diretor de Logística em Saúde

9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não há Plano de Contratação Anual vigente.

Pains/MG, Setembro de 2025

Elaborado por:

João Batista de Castro Leal

Aprovado por:

Secretária Municipal de Saúde

Assessoria de Controle Interno e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2025 – CIMINAS, para aquisição de ambulância tipo A (Simples Remoção).

Pains - MG, 08 de setembro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do processo licitatório e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar detalhadamente a demanda apresentada e a melhor solução para supri-la, de forma a demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 6º e art. 18, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 10/2024

1- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG necessita adquirir ambulância tipo A – Simples Remoção, com vistas a garantir o transporte adequado de pacientes e a continuidade dos serviços de saúde no município. O município dispõe de frota reduzida e parte dos veículos encontra-se em manutenção frequente, o que compromete a qualidade e a eficiência do atendimento às urgências e remoções intermunicipais. Requisitos: veículo zero km, adaptado conforme especificações da ARP nº 061/2025 – CIMINAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A demanda estimada é de 01 (uma) unidade de ambulância tipo A – Simples Remoção, quantidade compatível com a necessidade do município, baseada em estudo da frota atual e histórico de uso.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a ARP nº 061/2025, o valor unitário da ambulância tipo A (Simples Remoção, modelo Citroën Jumpy 2025/2025) é de R\$ 229.000,00. Total estimado da contratação: R\$ 229.500,00. A pesquisa realizada em atas de registro de preços de outros municípios, por meio do sistema de Banco de Preços contratado pela Prefeitura Municipal de Pains, confirma a compatibilidade do valor praticado.

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há possibilidade de parcelamento, por se tratar de bem indivisível (veículo completo, com adaptação para ambulância conforme normas do CONTRAN e Ministério da Saúde

5 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável, considerando a compatibilidade técnica do objeto com as necessidades do município, a economicidade do preço registrado e a celeridade da adesão em comparação com a realização de processo licitatório próprio.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultados preços de ambulâncias em atas de registro vigentes por meio de pesquisa realizada em sistema de Banco de Preços contratado pela Prefeitura Municipal de Pains. Verificou-se que os valores da ARP nº 061/2025 encontram-se em patamar adequado e compatível ao mercado.

7 – DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2025, do CIMINAS, para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A – Simples Remoção, marca Citroën Jumpy 2025/2025, conforme especificações técnicas previstas da ata.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, espera-se ampliar a disponibilidade de transporte seguro de pacientes, reduzir custos de manutenção com veículos antigos e melhorar a qualidade da assistência prestada.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não aplicável

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1 Riscos do processo de contratação:

Risco 1 – Atraso na entrega do veículo pela contratada	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto (compromete a disponibilidade do serviço de saúde e transporte de pacientes) Prejuízo à assistência e possível responsabilização do município por falta de atendimento adequado
Dano:	Prejuízo à assistência e possível responsabilização do município por falta de atendimento adequado
Ação Preventiva:	Exigir cronograma de entrega atualizado, acompanhar constantemente o prazo estipulado na ordem de fornecimento, notificando a contratada sobre a obrigatoriedade de cumprimento (art. 105 da Lei 14.133/21).
Ação de Contingência:	Aplicar penalidades contratuais previstas, solicitar substituição imediata ou, em último caso, recorrer ao fornecedor remanescente na ata, conforme previsto na ARP.
Risco 2 – Entrega de ambulância em desconformidade com as especificações técnicas	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto (objeto não atenderá à finalidade e às normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN/Ministério da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	Saúde).
Dano:	Recusa do bem, atraso na disponibilização do veículo e necessidade de substituição.
Ação Preventiva:	Conferência rigorosa da nota de empenho, termo de referência e especificações técnicas da ambulância (dimensões, motorização, equipamentos obrigatórios). Realizar inspeção minuciosa no ato do recebimento. Recusar formalmente o objeto não conforme (item 4.2 da ARP), exigir substituição em até 1 dia útil, sem ônus para o município.
Ação de Contingência:	Recusar formalmente o objeto não conforme (item 4.2 da ARP), exigir substituição em até 1 dia útil, sem ônus para o município.
Risco 3 - Reajuste ou inviabilidade de manutenção do preço registrado	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio (possível dificuldade de execução do contrato ou risco de cancelamento da ARP).
Dano:	Necessidade de renegociação, atraso no processo de adesão ou perda da oportunidade de aquisição vantajosa
Ação Preventiva:	Verificar junto ao CIMINAS a vigência e estabilidade dos preços antes da formalização da adesão. Solicitar planilhas e documentação de custos, quando houver pedido de alteração.
Ação de Contingência:	Caso o fornecedor não aceite manter os valores, adotar as alternativas previstas na ata: convocar fornecedores remanescentes, buscar adesão em outra ARP ou abertura de novo processo licitatório.

12.2 Avaliação qualitativa dos riscos:

MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS				
Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Baixa			3	
Média				1 e 2
Alta				

12.3 Gravidade das consequências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Risco 1 – Atraso na entrega: Gravidade **Alta**, pois compromete a operacionalização do serviço de transporte de pacientes e pode gerar desassistência.

- **Risco 2 – Entrega em desconformidade:** Gravidade **Alta**, já que impede o uso do veículo e exige substituição imediata, gerando atraso na disponibilização do bem.
- **Risco 3 – Reajuste de preços:** Gravidade **Média**, uma vez que pode inviabilizar a contratação pelo valor registrado, mas existem alternativas como negociação ou adesão a outra ata.

13 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

13.1 Não há Plano de Contratação Anual vigente.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Elaborado por:

Natércia Rita de Faria

Aprovado por:

Vanessa Simões Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão / Concorrência

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO
1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2025, do CIMINAS, para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A – Simples Remoção, Citroën Jumpy 2025/2025, com todas as especificações técnicas previstas no Termo de Referência da ata.
1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Conforme especificações constantes na ARP nº 061/2025, não podendo ser alteradas.
2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2.1 – MOTIVAÇÃO / OBJETIVOS / RESULTADOS PRETENDIDOS
Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde por transporte adequado de pacientes, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços de saúde.
2.2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
Compatível com as metas do município de melhoria da rede de médica complexidade
2.3 – PRODUTIVIDADE/CAPACIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO
A empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 061/2025 – CIMINAS deverá possuir capacidade técnica, logística e operacional para fornecer, de forma integral e dentro dos prazos estabelecidos, a ambulância tipo A (Simples Remoção) objeto da adesão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na ARP. Deverá garantir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- Disponibilidade para atender à demanda mínima do Município de Pains/MG, correspondente à quantidade autorizada na adesão;
- Condições de entregar o veículo novo, 0 km, adaptado e em plena conformidade com as normas do CONTRAN, da ANVISA e com as especificações técnicas da ARP;
- Capacidade logística para cumprir os prazos de entrega previstos na ordem de fornecimento, em local indicado pelo Município, nos termos do item 5 da ARP;
- Caso a empresa detentora da ata não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Consórcio e/ou Município a sua aceitação; conforme item 5.2 da ARP

2.4 – NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de bem permanente – veículo automotor adaptado para uso como ambulância.

2.5 – PARCELAMENTO DO OBJETO

Não há possibilidade de parcelamento, por se tratar de bem indivisível (veículo completo, com adaptação para ambulância conforme normas do CONTRAN e Ministério da Saúde

2.6 – FORMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor não se dará por meio de novo processo licitatório, mas sim pela adesão à **Ata de Registro de Preços nº 061/2025 – CIMINAS**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias nas classificações A, B, C e D.

O fornecedor **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.991.097/0001-35, foi devidamente habilitado e declarado vencedor no referido certame, tendo seus preços e condições registrados na ARP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

2.7 – CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL

A solução ora pretendida – aquisição de **ambulância Tipo A (Simples Remoção)**, encontra-se em plena conformidade técnica e legal, atendendo aos seguintes requisitos:

Conformidade Técnica:

- Especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 061/2025 – CIMINAS, que estabelecem as características obrigatórias do veículo (motorização, dimensões, equipamentos obrigatórios, sistema elétrico, iluminação e requisitos de segurança)
- Atendimento às normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, em especial as resoluções do CONTRAN relativas à padronização de veículos de emergência, bem como exigências da ANVISA referentes à adaptação de ambulâncias;
- Garantia de que o objeto será entregue novo, 0 km, original de fábrica, devidamente adaptado e pronto para utilização.

Conformidade Legal:

- Processo de adesão fundamentado no disposto nos **arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021** (Sistema de Registro de Preços);
- Fornecedor selecionado (SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA) regularmente habilitado no Processo Licitatório 055/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, conforme condições da ARP nº 061/2025;
- Observância às normas de responsabilidade fiscal, administrativa e orçamentária aplicáveis à Administração Pública;
- Possibilidade de fiscalização do fornecimento, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e legais no ato do recebimento

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Aquisição de 01 ambulância tipo A – Simples Remoção, conforme ARP nº 061/2025, com entrega no município de Pains/MG, garantindo a ampliação da frota municipal.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- ✓ Providenciar a emissão da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, de acordo com a quantidade e especificações do objeto aderido;
- ✓ Indicar formalmente servidor responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização da execução contratual, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- ✓ Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir corretamente suas obrigações;
- ✓ Conferir, no ato da entrega, a conformidade do bem com as especificações constantes da ARP nº 061/2025 e deste Termo de Referência;
- ✓ Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada, exigindo sua imediata correção ou substituição no prazo legal;
- ✓ Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme prazos e condições estabelecidos no contrato;
- ✓ Aplicar, quando cabíveis, as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, na ARP e no contrato, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

4.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- ✓ Fornecer a ambulância Tipo A (Simples Remoção) nova, 0 km, original de fábrica e devidamente adaptada, em estrita conformidade com as especificações técnicas da ARP nº 061/2025 e deste Termo de Referência;
- ✓ Cumprir integralmente os prazos de entrega estabelecidos nas Ordens de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Fornecimento, em local designado pelo CONTRATANTE;

- ✓ Efetuar, sem ônus adicional, as correções ou substituições de bens em desconformidade, no prazo máximo de **01 (um) dia útil** após comunicação oficial, nos termos do item 4.2 da ARP
- ✓ Garantir que o veículo fornecido esteja acompanhado da devida documentação legal, incluindo manual do proprietário, certificado de garantia, nota fiscal e demais documentos obrigatórios para emplacamento e uso regular;
- ✓ Respeitar as normas regulamentadoras de segurança, certificações técnicas e ambientais vigentes no país;
- ✓ Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- ✓ Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- ✓ Cumprir todas as demais obrigações estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O veículo deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde de Pains/MG, após a emissão da ordem de fornecimento.,cumprindo o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência e ARP 061/2025.

Horário: 07 h a 16 h

Endereço: Rua Padre José Venâncio, 770, Centro,

CEP: 35.582-000 – Pains/MG

5.2 – FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Telefones:

Compras da Saúde: Natércia Rita de Faria (37) 3455-0051 / (37) 99802-4773

Email: recurso.smspains@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Transporte da Saúde: João Batista de Castro Leal

E-mail: transportesaude.pains@gmail.com

5.3 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação de nota fiscal.

a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

6– MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – FORMA DE SOLICITAÇÃO

A solicitação do objeto contratado será formalizada por meio da emissão de **Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente**, expedido pelo CONTRATANTE, que indicará de forma clara:

- A quantidade e a especificação da ambulância Tipo A (Simples Remoção) a ser fornecida;
- O local e o prazo para a entrega;
- A indicação do servidor responsável pelo recebimento.

6.2 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almoxarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria demandante.

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato: João Batista de Castro Leal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

7 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as sanções, de acordo com os arts. 156, 162 e demais sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21 e no edital da ARP nº 061/2025.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO / ATA

O contrato decorrente desta adesão terá vigência até a validade da ARP nº 061/2025, de 1 (um) ano, prorrogável conforme legislação.

8.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação:

Ficha:

Fonte de recurso:

8.2 - ORÇAMENTO DETALHADO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para a aquisição da ambulância Tipo A (Simples Remoção) foi definido com base na Ata de Registro de Preços nº 061/2025 – CIMINAS e em atas de registro vigentes por meio de pesquisa realizada em sistema de Banco de Preços contratado pela Prefeitura Municipal de Saúde de:

Item	Bens / Serviços	Custo Unit.	Qtde	Custo Total	Fonte (Program a / Ação)
1	Ambulância Tipo A – Simples Remoção	R\$ 229.000,00	01	R\$ 229.000,00	Recurso Próprio
Total:				R\$ 229.000,00	

9 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- (x) menor preço;
- () melhor técnica ou conteúdo artístico;
- () técnica e preço;
- () maior retorno econômico;
- () maior desconto;
- () maior lance.

9.1 – MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Modalidade : (x) Pregão () Concorrência

Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência

11 – DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA HABILITAÇÃO

A licitante deverá apresentar, além da documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista prevista na legislação aplicável, os seguintes documentos técnicos específicos:

11.1. Declaração de que o veículo a ser fornecido é zero-quilômetro, original de fábrica e devidamente adaptado para ambulância tipo A (Simples Remoção), em conformidade com as normas do CONTRAN, ANVISA e Ministério da Saúde.

11.2 Laudo ou certificação de conformidade emitido por órgão ou entidade acreditada, atestando que a adaptação do veículo atende integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT, ANVISA e CONTRAN).

11.3. Catálogo técnico, prospecto ou manual do fabricante, contendo especificações do modelo ofertado e dos equipamentos obrigatórios instalados.

11.4. Declaração do fabricante ou do representante autorizado de que a rede de assistência técnica credenciada encontra-se disponível no território nacional, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

garantir manutenção e suporte durante o período de garantia.

12 – DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Declaro que este Termo de Referência foi elaborado com base nos Estudos Preliminares.

Pains/MG, 09 de setembro 2025.

Elaborado por:

Nome do Servidor

Aprovado por:

Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX

Assessoria de Controle Interno e Planejamento

AUTORIZAÇÃO Nº 499/2025 PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

Ao
Município de Pains/MG
Excelentíssimo Sr. Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

Conforme solicitação do Município de **Pains/MG**, datado de 01(um) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), encaminhada mediante **ofício nº 099/2025**, **AUTORIZO** o Município, a adquirir/contratar os itens da **Ata de Registro de Preços nº 061/2025** conforme especificado no ofício retroreferido, efetuando a **ADESÃO de 01(uma) AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, AMBULÂNCIA TIPO A modelo JUMPY AMBULÂNCIA 2025/2025 marca CITROEN** à referida ATA na modalidade **Pregão Eletrônico: 024/2025** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS NAS CLASSIFICAÇÕES A, B, C E D, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS**, para atendimento de seus entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessadas que desejarem aderir à Ata de registro de preços, mediante termo contratual firmado entre o CIMINAS e **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ no 26.991.097/0001-35, com sede estabelecida na Av. João Aureliano, no 961-A, Bairro Centenário, Lavras/MG, CEP: 37.203-638 representada por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e **Sra. Brianne Cabral Marques Lima** RG: MG-13.629.751; CPF: 089.872.716-25 EMAIL: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria que, o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação assim que for efetivada deve ser comunicada ao gestor da ata, CIMINAS, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, os itens e quantitativos dos mesmos, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Araxá-MG, 01 de setembro de 2025.

CONSORCIO
INTERFEDERATIVO MINAS
GERAIS
CIMINAS:19493732000199

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERFEDERATIVO
MINAS GERAIS
CIMINAS:19493732000199
Dados: 2025.09.01 15:09:59
+03'00'

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO

Diretor Executivo

CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas Gerais



SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10

END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45 Bairro Fatima II

Pouso Alegre - MG - CEP:37.553-574

TEL/FAX: 35 99270-0002

Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

RESPOSTA AO OFÍCIO 0120/2025

Ref.: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 061/2025, PE 024/2025 e Processo 055/2025.

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº26.991.097/0001-35, Inscrição Estadual nº 004194760.00-10 END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45 Bairro Fatima II Pouso Alegre - MG - CEP:37.553-574, em resposta ao ofício enviado pelo Município de Pains-MG, informamos que estamos de acordo com o pedido de adesão de ATA supracitada.

Sendo assim aguardamos a sequência no processo, bem como contrato e ordem de fornecimento desde que o recurso financeiro já esteja disponível para pagamento contra entrega.

No aguardo

SIGMA
MAQUINAS E
REPRESENTAC
OES
LTDA:2699109
7000135

Assinado de forma digital por
SIGMA MAQUINAS E
REPRESENTACOES
LTDA:26991097000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Santa Rita do Sapucaí, ou=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5,
ou=26444428000117,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=SIGMA
MAQUINAS E REPRESENTACOES
LTDA:26991097000135
Dados: 2025.09.23 17:34:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2025, PAL nº 055/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, realizada pelo Consórcio Interfederativo de Minas Gerais - CIMINAS, cujo objeto é o “registro de preço para aquisição de ambulâncias nas classificações A, B, C e D, em atendimento às necessidades dos municípios consorciados ao CIMINAS.

✓ Quantidade para adesão: **Item 1: 01 (um) VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A - R\$229.000,00 un.**

Pains – MG, 26 de Setembro de 2025.

**ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36
315338615**

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.09.26 10:51:16 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 156/2025 – Pregão Eletrônico Nº 028/2025, destinado à adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2025, PAL nº 055/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, realizada pelo Consórcio Interfederativo de Minas Gerais - CIMINAS, cujo objeto é o “registro de preço para aquisição de ambulâncias nas classificações A, B, C e D, em atendimento às necessidades dos municípios consorciados ao CIMINAS; porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei Federal nº 14.133/21. Outrossim, ADJUDICO o presente processo em favor do seguinte licitante:

LICITANTE VENCEDOR:

SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Sendo assim, o total estimado para o licitante acima atingiu o valor de **R\$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)**.

Pains – MG, 26 de Setembro de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:3631
5338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.09.26 15:14:07 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal